

MUNICIPIO DE TAUBATE
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2014 - LEI No. 4.835 DE 30/12/2013

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2014

CONSOLIDADO					
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria		
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)	
Receita Total	810.910	0,470	932.273	0,0540	
Receitas Primarias (I)	794.883	0,460	917.551	0,0531	
Despesa Total	810.910	0,470	932.273	0,0540	
Despesas Primarias (II)	809.755	0,469	925.960	0,0536	
Resultado Primario (I - II)	-14.872	-0,0008	-8.409	-0,0004	
Resultado Nominal	-9.767	-0,0005	-9.767	-0,0005	
Divida Publica Consolidada	40.891	0,0023	40.891	0,0023	
Divida Consolidada Liquida	-69.432	-0,0040	-69.432	-0,0040	
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000	
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000	

Notas:

Os montantes previstos na lei orcamentaria sao compativeis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razoes:

A elevacao do total da receita foi decorrente da politica administrativa voltada para o incremento industrial, comercial e do setor de prestacao de servicos, que sao geradores de impostos municipais e transferencia de recursos de outras esferas de governo.

Tal evolucao tambem e proveniente do crescimento da rubrica de transferencia do FUNDEB, bem como do crescimento vegetativo da arrecadacao acarretando, por consequencia, elevacao da despesa.